

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

BNMP3.0 e Plantão Judiciário - Perfil Secretaria e Perfil Gabinete

Modalidade: a distância, com transmissão ao vivo pelo canal de vídeos da EJEF no YouTube.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, comunicamos que estão abertas as inscrições para o **BNMP3.0 e Plantão Judiciário - Perfil Secretaria e Perfil Gabinete**, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:

- 1.1. **Perfil Secretaria:** servidoras e servidores e gerentes que atuam nos plantões judiciários e demais servidoras e servidores interessados.
- 1.2. **Perfil Gabinete:** magistradas e magistrados, assessoras e assessores que atuam no plantão judiciário e demais magistradas e magistrados e servidoras e servidores interessados.

2. OBJETIVO: ao final do curso, espera-se que a(o) participante seja capaz de operar o sistema BNMP, para o cadastro de indivíduos e o registro de documentos processuais, com ênfase nas rotinas do plantão judiciário.

3. DOCENTE: Gislêne Sousa Salomão – Servidora do TJMG.

4. MODALIDADE: a distância, com transmissão ao vivo pelo canal de vídeos da EJEF no YouTube.

4.1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

5.1. PERFIL SECRETARIA:

- 5.1.1. Acesso, lotação e permissões.
- 5.1.2. Vara plantão judiciário 1º grau.
- 5.1.3. Eventos e peças no plantão (Audiência de custódia/liberdade provisória com ou sem fiança).
- 5.1.4. Auto de prisão em flagrante/Cumprimento de mandado de prisão.
- 5.1.5. Audiência de Custódia.
- 5.1.6. Certidão de cumprimento alvará de soltura e mandado de monitoração eletrônica.
- 5.1.7. Transferência de peças para o juízo competente.
- 5.1.8. Leitura dos alertas.
- 5.1.9. Mandados sigilosos e restritos.

5.2. PERFIL GABINETE:

- 5.2.1. Acesso, lotação e permissões.
- 5.2.2. Vara plantão judiciário 1º grau.
- 5.2.3. Eventos e peças no plantão (relaxamento flagrante, decretação de temporária ou preventiva).
- 5.2.4. Audiência de Custódia.
- 5.2.5. Decisões com direcionamento à alimentação do BNMP.
- 5.2.6. Prazo de validade das medidas diversas da prisão.
- 5.2.7. Assinatura das peças na vara plantão.
- 5.2.8. Transferência de peças para o juízo competente/leitura alertas.
- 5.2.9. Mandados sigilosos e restritos.

6. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO:

- 6.1. **Perfil Gabinete:** 17 de junho de 2025, das 9 às 12h.
- 6.2. **Perfil Secretaria:** 18 de junho de 2025, das 9 às 12h.

7. CARGA HORÁRIA:

- 7.1. **Perfil Gabinete:** 3 horas.
- 7.2. **Perfil Secretaria:** 3 horas.

8. NÚMERO DE VAGAS: sob demanda.

9. DAS INSCRIÇÕES:

9.1. No sistema SIGA, a partir das 10h do dia 6 de junho até as 23h59 do dia 15 de junho de 2025 por meio dos formulários disponíveis nos *links* abaixo:

- 9.1.1. **Perfil Secretaria:** <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3266>.

9.1.2. **Perfil Gabinete:** <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3267>.

9.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão seus dados de cadastro e clicar no botão "Confirmar o pedido de inscrição".

9.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.

9.4. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone "Criar ou atualizar cadastro".

9.5. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento em caso de pessoa com deficiência física e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste item e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

9.6. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo disposto nos itens 1.1 e 1.2 deste edital.

9.7. Poderão ter preferência para participar das ações educacionais aqueles que possuem certificado de prestação de serviço voluntário, nos termos das Portarias da Presidência nº 5.034, de 14 de dezembro de 2020, e nº 5.151, de 22 de abril de 2021.

9.8. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br por meio do ícone "Painel do Estudante", a partir das 14h do dia 16 de junho de 2025.

9.9. Serão excluídas:

9.9.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*.

9.9.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito nos itens 1.1 e 1.2 deste edital.

10. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

10.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

10.2. Acesso à *Internet*, com velocidade mínima de conexão de 256 *kbps*.

10.3. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo do estudante e consultado, preferencialmente, diariamente.

10.4. Sistema Operacional e Navegador de *Internet*, atualizados. *Adobe Flash Player*, *Adobe Reader* e *Windows Media Player* instalados e atualizados.

10.5. Computador com acesso ao *YouTube*.

10.6. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.

10.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

11. **ACESSO À TRANSMISSÃO AO VIVO:** acessar o canal de vídeos da EJEF no *Youtube* pelos *links*:

11.1. **Perfil Gabinete:** <https://www.youtube.com/live/KEsJZoEmsEg>.

11.2. **Perfil Secretaria:** <https://www.youtube.com/live/np0bwXmewtA>.

12. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

12.1. As(Os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem 100% de frequência, registrando sua presença por meio do *link* que será disponibilizado pela equipe da EJEF durante a transmissão ao vivo.

12.2. O *link* de presença só poderá ser acessado pela(o) participante previamente inscrita(o), nos moldes do item 9 deste edital.

12.3. Os certificados serão emitidos em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento da ação e poderão ser consultados, eletronicamente, no endereço: siga.tjmg.jus.br, no ícone "Painel do Estudante" ou "Certificados Virtuais".

13. **AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da ação educacional, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

14. **UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DA TRANSMISSÃO:** caso seja disponibilizado algum material pela docente, informamos que a utilização e impressão desses materiais somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.

15. **DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br, ou por meio do *e-mail* cofor21@tjmg.jus.br, até o último dia de inscrição estabelecido no item 9.1.

16. **ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), que abrange honorários da docente.

17. **ORIGEM DA RECEITA:** dotação orçamentária do TJMG.

18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

18.1. Essa ação é uma realização da Escola Judicial Edésio Fernandes, concernente ao Plano de Desenvolvimento Anual-PDA/EJEF/2025.

18.2. Todas as informações relativas a essa ação serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via *e-mail*. A EJEF não se responsabiliza por *e-mails* retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo *Firewall*/Antivírus.

18.3. Para participação de acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, § 2º da Portaria 1409/PR/2022:

"Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas".

(...)

“§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno.”

19.4 Outros esclarecimentos: Coordenação de Formação Administrativa II - COFOR II, por meio do telefone (31) 3247-8964 ou pelo e-mail cofor21@tjmg.jus.br.

19.5 **Edital publicado, no DJe, originalmente no dia 6 de junho de 2025.**